

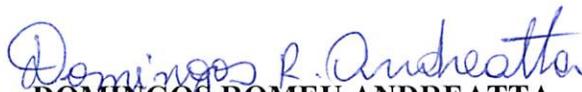
DELIBERAÇÃO Nº 02/2019

Brasília, 29 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2019, assim como o disposto no inciso XXI do artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

RESOLVE:

Homologar a Autorização *Ad Referendum* nº 4/2018-Consad que autorizou a concessão de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 2 de janeiro de 2019, ao Diretor-Presidente da Codevasf, Antônio Avelino Rocha de Neiva.


DOMINGOS ROMEU ANDREATTA

Respondendo pela Presidência do Conselho de Administração